

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Objeto:** Contratação de serviços de fornecimento de novos distribuidores rotativos dos filtros bio sanitários do município de Londrina, com fornecimento de equipamentos, conforme detalhado nos anexos.  
**Abertura da Licitação:** 14h do dia 30/01/2018.  
**complementares:** Podem ser obtidas na Sanepa 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/33174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepa.pr.gov.br>  
**Luciano Valerio Bello Netto**  
 Diretor Administrativo

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 58712218**

Documento emitido em 30/01/2018 12:15:31.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10119 | 30/01/2018 | PÁG. 22

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

7467/2018

**Termo Aditivo ao Contrato**

NTRATO: 248/2016 – CONV.: 12/16. e Instalações e Manutenção Ltda - ME.

Em decorrência da obra de construção de remanso no rio Alves de Camargo e Caetano Munhoz da Sampaio, nº 1290, Centro Cívico, em Curitiba, a conclusão prorrogada para o dia 30 de janeiro de 2018. Atenciosamente o prazo de vigência do contrato, contado do término do prazo de execução da obra.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

7390/2018

**Serviço Social Autônomo****Agência Paraná de Desenvolvimento****AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2015****PROCESSO Nº:** ADM 003/2018**CONTRATANTE:** Agência Paraná de Desenvolvimento, CNPJ: 17.269.926/0001-80**CONTRATADA:** CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato 16/2015 de prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) pelo prazo de 24 meses, e reajuste pelo índice IST.**VALOR:** R\$ 45.450,51 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).**ASSINATURA:** Adalberto Durau Bueno Netto, Diretor Presidente, em 26/01/2018.

7397/2018

**PARANÁ PREVIDÊNCIA****Extrato de Termo de Apostila ao Contrato nº 14/2016****CONTRATANTE:** PARANAPREVIDENCIA. PROTOCOLO: 14.327.678-3 e 14.835.778-1.**CONTRATADA:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.**OBJETO:** Reajuste do valor contratual, no percentual de 2,9473%, passando o valor para R\$ 1.108,74/mensais.

Curitiba, 29 de janeiro de 2018

Wilson Luiz Darienzo Quinteiro - Diretor-Presidente

7318/2018

**Ministério Público do Estado do Paraná****Errata do Extrato do Termo de Contrato**

PROTOCOLO: 22809/2017 - INEX.: 077/2017 - CONTRATO: 268/2017

CONTRATADO: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.

CNPJ: 43.217.850/0001-59.

Na publicação nº 10102, do dia 05/01/2018, onde se lê "VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018", leia-se "VIGÊNCIA: 23/01/2018 a 22/01/2019".

6903/2018

**Extrato da Inexigibilidade de Licitação**

PROTOCOLO: 1451/2018 – INEXIGIBILIDADE: 05/2018.

CONTRATADO: Imprensa Nacional (CNPJ: 04.196.645/0001-00).

**OBJETO:** Prestação de serviço de publicidade legal, com base no disposto do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 (Parecer nº 220/2018 – NAJ).**VALOR:** R\$ 499,56 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DOT. ORÇ.: 0901.03091434.010 – subelemento de despesa: 3390.3947.

AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka – 2ª Coordenadoria Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

7053/2018

**Conselhos****CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ  
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA  
DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO ROBERTO CARLOS  
RICCIARDI – CRMPR 9712.**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, referendado pelo Conselho Federal de Medicina, contido nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 211/14, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", nos termos da letra "C", do artigo 22, da Lei 3268/57, ao médico **ROBERTO CARLOS RICCIARDI – CRMPR 9712**, por infração ao artigo 45 do Código de Ética Médica (1988), que prescreve ser vedado ao médico Art. 37 - Prescrever tratamento ou outros procedimentos sem exame direto do paciente, salvo em casos de urgência ou emergência e impossibilidade comprovada de realizá-lo, devendo, nesse caso, fazê-lo imediatamente após cessar o impedimento. Curitiba, 30 de janeiro de 2018.

**CONS. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES**  
Presidente.

2898/2018

**PORTARIA Nº 1583/18**

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR, RESOLVE

Nomear Josiane Martinha do Prado ao cargo em comissão de Assessora Jurídica, criado pela Deliberação nº 775, de 10 de dezembro de 2010.

Curitiba, 01 de janeiro de 2018.

Mirian Ramos Fiorentin - Presidente do CRF-PR

7241/2018

**PORTARIA Nº 1584/18**

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR, RESOLVE

Nomear Maria Augusta Alves Marcondes ao cargo em comissão de Assessora Educacional e Administrativo, criado pela Deliberação nº 765, de 22 de janeiro de 2010.

Curitiba, 01 de janeiro de 2018.

Mirian Ramos Fiorentin - Presidente do CRF-PR

7243/2018

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ****ACÓRDÃO Nº 336/2017-SF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

Finalidade: Notificação para ciência da Decisão do Processo Administrativo nº 005285/2017-21 e ciência da existência de prazo de recurso ao CFMV (art 6º da Res. CFMV 672/00)

(nº de inscrição . razão social , cnpj, decisão)  
 SJ-25517 IGOR MATHEUS MALLMANN, 27.362.964/0001-36, Julgado improcedente o cancelamento do Auto de Infração nº 38590/2017. Prazo 30(trinta) dias para interposição de recurso ao Egrégio CFMV conforme artigo 7º Resolução nº 672/00.

**ACÓRDÃO Nº 209/2017-SF DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

Finalidade: Notificação para ciência da Decisão do Processo Administrativo nº 13549/2016 e ciência da existência de prazo de recurso ao CFMV (art 6º da Res. CFMV 672/00)

(nº de inscrição . razão social , cnpj, decisão)  
 PJ-21751 L F BARTHOLOMEI - ME, 20.009.755/0001-64, Julgado improcedente o cancelamento do Auto de Infração nº 37227/2016. Prazo 30(trinta) dias para interposição de recurso ao Egrégio CFMV conforme artigo 7º Resolução nº 672/00.

6915/2018